

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Canudos



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

N 176/2021



N 176/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

DECRETO Nº 176, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre alteração temporária da data da feira livre, de sexta para quinta-feira no âmbito do território do Município de Canudos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a semana santa cristã com restrições de comportamento,

CONSIDERANDO o respeito à tradição e a cultura municipal, mantendo os bons costumes e a normalidade das atividades de serviço no âmbito municipal,

CONSIDERANDO que a alteração da data da feira livre da sexta para quinta não trará prejuízos para os comerciantes e nem para a população,

DECRETA:

Art. 1º. A feira livre realizada no sambódromo, prevista para a sexta-feira dia 02 de abril de 2021, será realizada extraordinariamente, na quinta-feira dia 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Canudos/BA, 30 de março de 2021.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300